



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

PORTARIA N° 59/2013 - DE 22 de Fevereiro de 2013

Dispõe sobre Revogar e Nomear os membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Transporte Escolar do Município de São José do Povo-MT, e dá outras providências.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Revogar e Nomear os membros da Comissão de Monitoramento do Transporte Escolar do Município de São José do Povo por dois anos consecutivos 2013-2015, tendo como membros os seguintes nomes:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- Maria Lopes Duarte (Titular)
RG: 1399390-9 SSP/MT
CPF: 424471601-78
- Renata Leão Gomes (Suplente)
RG: 1399408-5 SSP/MT
CPF: 026.702.951-93

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

- Marivaldo Silva dos Santos (Titular)
RG: 0956773 SSP/MT
CPF: 631.285.431-00
- Marta Souza Rodrigues (Suplente)
RG:1005900-8
CPF: 632.630.091-68

REPRESENTANTES DOS ALUNOS:

- Helder Macedo Miranda (Titular)
RG: 2387480-5
CPF: 062.578.171-61
- Hamanda Cordeiro Pereira (Suplente)
RG: 265.912-7
CPF: 059.022.971-82



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES MUNICIPAIS:

- Maria de Moura Leme (Titular)
RG: 447.346
CPF: 318.285.151-91
- João Batista Cardoso (Suplente)
RG: 9250852
CPF: 889.079.108-04

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES ESTADUAIS:

- Josimar Justino dos Anjos (Titular)
RG: 984029 SSP/MT
CPF: 953934631-20
- Alci Alves Pereira (Suplente)
RG: 0467729-3
CPF: 318.313.031-19

ASSESSORIA PEDAGÓGICA:

- José Carlos Vieira
CPF: 667.505.041-91

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

- Unilson João da Costa (Titular)
RG: 0382918 SSP/MT
CPF: 298.819.271-53
- Valter Correa Cadidé (Suplente)
RG: 07449020 SSP/MT
CPF: 384.809.991-87

REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB/PNATE:

- Genesi Camilo Cardoso (Titular)
RG: 808150
CPF: 396.211.461-00
- Ademir Soares de Carvalho (Suplente)
RG: 976211
CPF: 621.286.471-34

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-

se.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**

**ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
Prefeito Municipal**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
22 de Fevereiro de 2013.**

Registrado nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar de costume.
Na data supra.